

RESOLUÇÃO Nº 004/2020 DE 08 DE JULHO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA LEI Nº 1.115/2018 – DISCIPLINA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dentro de suas competências e atribuições regimentais e com base nos princípios da transparência dos atos administrativos público.

CONSIDERANDO a necessidade de Aprovação da Lei Municipal Nº 1.115/2018 de 28 de março de 2018 – Concessão de Benefícios Eventuais, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

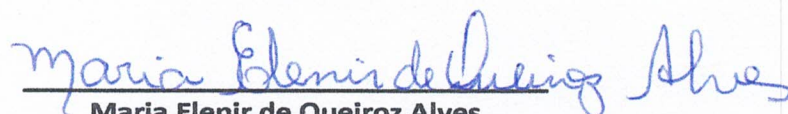
CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de julho de 2020.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar a Lei Municipal Nº 1.115/2018 de 28 de março de 2018 – Concessão de Benefícios Eventuais, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do município de Juscimeira-MT.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juscimeira-MT, 08 de julho de 2020.



Maria Elenir de Queiroz Alves
PRESIDENTE CMAS